



TERMO ADITIVO

Visando o acréscimo quantitativo de objeto

Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO N. 001/2025

Processo Administrativo nº 006.00473661/2024-77

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CDP DR FELIX NOBRE DE CAMPOS DE TAUBATÉ E CESAR RENNO FERREIRA

O Estado de São Paulo / Secretaria da Administração Penitenciária, por intermédio do CDP Dr. "Felix Nobre de Campos" de Taubaté, com sede na Avenida Amador Bueno da Veiga, 5.000, bairro Agua Quente, na cidade de Taubaté/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0094-89, neste ato representado pelo Chefe de Departamento, Sr. Gustavo Testa Fernandes, nomeado pela Resolução de 30 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 31/01/2025, portador da identificação funcional nº 9.663.484-01, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominada CONTRATANTE, e a CESAR RENNO FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.511.324/0001-45, sediada na Rodovia Monteiro Lobato (Est. SP 50), 2300, na cidade de Santo Antônio Pinhal/SP doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por CESAR RENNÓ FERREIRA (Representante legal), inscrito no CPF sob o nº 092.545.488-55, conforme atos constitutivos da fornecedora, tendo em vista o que consta no Processo nº 006.00473661/2024-77 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo visando ao acréscimo quantitativo de objeto**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, mantido o valor unitário original, os quantitativos do item contratado ficam acrescidos na seguinte conformidade:



Descrição do item	Quantidade original	Quantidade acrescida	Valor do acréscimo	Percentual de aumento
Leite Pasteurizado; Integral; Com Teor de Gordura Mínimo de 3,0%; Resfriado; Transportado e Conservado a Temperatura Máxima de 7,0°C; Apresentado Como Líquido Branco Opalescente Homogêneo e Odor Característico; Não Deve Apresentar Substâncias Estranhas à Sua Composição, Como Agentes Inibidores de Crescimento; Neutralizantes Da Acidez e Reconstituente Da Densidade, e Outras Não Permitidas; Embalagem Primária Saco Plástico, Atóxico e Adequado Ao Produto; Com Validade Mínima de 04 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrução Normativa 76/18, Instrução Normativa 77/18, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	28.560 L	1.920 L	R\$ 5.107,20	6,72%

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com o presente aditamento, o quantitativo e valor contratado consolidado, passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do item	Quantidade total	Valor Unitário	Valor total do item
1	Leite Pasteurizado; Integral; Com Teor de Gordura Mínimo de 3,0%; Resfriado; Transportado e Conservado a Temperatura Máxima de 7,0°C; Apresentado Como Líquido Branco Opalescente Homogêneo e Odor Característico; Não Deve Apresentar Substâncias Estranhas à Sua Composição, Como Agentes Inibidores de Crescimento; Neutralizantes Da Acidez e Reconstituente Da Densidade, e Outras Não Permitidas; Embalagem Primária Saco Plástico, Atóxico e Adequado Ao Produto; Com Validade Mínima de 04 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrução Normativa 76/18, Instrução Normativa 77/18, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	30.480 L	R\$ 2,66	R\$ 81.076,80

2.1.1. O valor estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 5.107,20 (cinco mil cento e sete reais e vinte centavos)**, passando o contrato a ter o valor de **R\$ 81.076,80 (oitenta e um mil setenta e seis reais e oitenta centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No presente exercício, as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 380188
- II. Fonte de Recursos: 150010001
- III. Programa de Trabalho: 14421381561390000
- IV. Elemento de Despesa: 33903010
- V. Plano Interno: 003.040.0688
- VI. Nota de Empenho: **2025NE00287**

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Taubaté, data da última assinatura eletrônica das partes.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TESTA FERNANDES
Data: 24/04/2025 16:46:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Testa Fernandes
R.G. 23.045.039-8
Chefe de Departamento
CONTRATANTE

CESAR
RENNO
FERREIRA:045
11324000145
Assinado de forma digital por CESAR RENNO FERREIRA:04511324000145
Dados: 2025.04.25 10:13:46 -03'00'

Cesar Renno Ferreira
R.G. 19.718.656-7
Responsável Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br HELEN PAMELA DE LIMA ALVIM
Data: 25/04/2025 06:41:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helen Pamela de Lima Alvim
R.G. 41.893.322-4
CPF: 342.878.068-08

Documento assinado digitalmente
gov.br GRAZIELA REGINA RENO
Data: 25/04/2025 13:29:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Graziela Regina Renó
R.G. 49.994.128-X
CPF: 415.840.118-66